

Editais de Licitação - Pregão Presencial

Modalidade .: Pregão Presencial
Numero: 6/2018
Data de Abertura da Licitação ...: 17/01/18
Data de Abertura das Propostas ..: 29/01/18
Horário: 08:00

Fornecedor...:
Endereço:....:
CGCMF:.....:
Cidade:.....:
Telefone.....: Estado:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°006/2018

EGÍDIO MORETO, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, sujeitando-se às disposições da Lei Complementar n° 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n° 147/2014, e no que couber o Decreto Federal n° 53538/2015, e à forma estabelecida no presente Edital, torna público:

Que, para conhecimento dos interessados, **as 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2018,** na Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, se reunira a Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber propostas, cujo Objeto se encontra abaixo caracterizado.

1 - DO OBJETO:

Aquisição de medicamentos para distribuição na UBS.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES - RS

EDITAL DE PREGÃO N.° 006/2018

ENVELOPE N.° 01- PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES - RS

EDITAL DE PREGÃO N.º 006/2018

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

Obs 1:0 Credenciamento poderá ser efetuado por todas as empresas interessadas, que apresentarem os devidos documentos exigidos para o credenciamento

2.- A documentação referente ao credenciamento de que trata o item deverá ser apresentada fora dos envelopes.

O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

2.1- se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente Registrado.

b) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

c) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

d) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

f) instrumento público ou particular de procuração, este com afirma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

g) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n°s 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 90 dias, sendo redigida em linguagem clara, sem rasuras, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa do produto ofertado, marca, laboratório, concentração, forma farmacêutica e demais dados técnicos;

c) preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, contendo até três casas decimais, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, que correrão por conta da licitante vencedora;

d) a validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias.

e) o prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 18 meses, a contar da data da entrega do produto.

f) os medicamentos cotados devem possuir registro no Ministério da Saúde.

g) medicamentos antibióticos e controlados da Portaria SVS/MS n°344/98 só serão aceitos medicamentos de referência (éticos) e/ou genéricos, ou seja, não serão aceitos medicamentos similares para estes itens.

h) os materiais e instrumentais em inox deverão ter garantia de fábrica de no mínimo dez anos.

i) os materiais e medicamentos tem sua descrição completa anexada ao edital, e todos os itens devem ser cotados conforme a descrição e observação deste edital,

i) fica obrigatório junto com o envelope nº01 a proposta de preço em arquivo retorno, salva em cd ou pen-drive, conforme especificações do item 14.11 do edital.

Anexo I: Minuta de Contrato.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra a licitante, esta disporá de 60 segundos para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto a Secretaria de Administração deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.

6.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

7.2. Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXVIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

7.1.2 Documentação relativa à habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.3 Documentos relativos à regularidade fiscal:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte do domicílio ou Sede do Licitante: Alvará do exercício 2017, ou comprovante de pagamento da taxa do ano de 2018;
- c) Certidão negativa que prove regularidade com a seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
- e) Certidão quanto a Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1.4. Documentos relativos à qualificação técnica:

- a) Um (01) Atestado de capacidade técnica emitidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou privado comprovando a execução satisfatória da entrega de materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto desta licitação.
- b) Comprovante da autorização de funcionamento da empresa participante da licitação - (AFE - emitida pela Anvisa, Comum e/ou Especial), válida ou acompanhada do protocolo de renovação.
- c) Certificado de Responsabilidade Técnica expedido pelo Estado onde está sediada a empresa, constando o responsável técnico da mesma, em vigor.
- d) Alvará sanitário, expedido pela Secretaria da Saúde, divisão de Vigilância Sanitária do Estado sede da empresa, onde conste também o responsável técnico da empresa, em vigor, podendo também ser expedido pelo Município sede da empresa, desde que o mesmo tenha competência para o ato.

e) Declaração assinada pela Farmacêutica da Unidade Básica de Saúde ou responsável pelo Posto de saúde informando que a empresa não encontra-se em débito com a Farmácia Municipal, ou seja, não possui entregas pendentes ou notificações em andamento junto a Farmácia.

Esta declaração deverá ser retirada pessoalmente por representante da empresa no horário de funcionamento da farmácia.

Para agilizarmos os procedimentos de consulta e formalização da declaração a empresa poderá informar via e-mail(farmacia.cg@hotmail.com), os dados da empresa.

7.1.5 Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do último exercício já exigíveis;
- b) Certidão negativa de falência, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica.

7.1.6 Da Habilitação:

1. Serão emitidos certificados de registro cadastral para fornecedores habilitados que apresentarem a documentação do item 7 - Da documentação, de acordo com a solicitada e preencherem, os requisitos de qualificação técnica e econômica-financeira exigidas, até 12:00 horas do dia 26 de janeiro de 2018. **(O CRC NÃO É REQUISITO OBRIGATÓRIO)**

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINALS OU MEDIANTE FOTOCÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR DA MUNICIPALIDADE.

7.2. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.4 A entrega dos objetos licitados, deverão ocorrer até 15 dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra emitida pela Secretaria Municipal da Saúde.

11 - DO RECEBIMENTO:

11.1 Os medicamentos e materiais licitados deverão ser entregues juntamente a Secretaria Municipal da Saúde em horário de atendimento que é das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta feira.

11.2 Os medicamentos e materiais licitados devem ser entregues conforme a descrição contida no edital, verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.3 Os medicamentos e materiais a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

11.4 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.

12.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento ou ordem de compra, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos equipamentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13 - DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

f) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.09.00.00
08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.36.00.00

14.2 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Carlos Gomes/RS, a Secretaria de Administração, sito na Avenida Padre Estanislau Holeinek, 689, ou pelos telefones 54 3613-4158/4152/4157, **no horário de expediente das 07: horas às 13:00 horas** ou pelo e-mail licita@carlosgomes.rs.gov.br preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.3 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Administração.

14.4 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.5 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o **seu endereço atualizado, e-mail e os números de telefone.**

14.6 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.7 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

14.8 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

14.9 A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8.666-93).

14.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.11 Juntamente com o edital segue um arquivo(solicitar via e-mail licita@carlosgomes.rs.gov.br), o qual contém dados da licitação para formulação da proposta. É necessário entrar no site www.systempro.com.br, clicar em SAPI, aba SYSPROPOSTAS e fazer o download seguindo os passos para instalação do programa Syspropostas. Após instalado o programa, acesse e clic em abrir propostas e importe o arquivo que segue junto ao edital (solicitado via e-mail) para dentro do syspropostas. Após elaborar e gerar a proposta é necessário que juntamente com a proposta impressa pelo programa, assinada e carimbada, envie o arquivo gerado salvo em um cd dentro do envelope da Nº 01 - Proposta.

14.12

CARLOS GOMES/RS, 17 de janeiro de 2018.

Egídio Moreto
Prefeito Municipal

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	25.000,0000 CP	AAS 100mg Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
2	1.500,0000 CP	Acido Fólico 5mg Valor de Referência: 0,0700	_____	_____
3	2.000,0000 CP	Acido Valproico 250mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,1000	_____	_____
4	2.600,0000 CP	Acido Valpróico cp 500mg Etico ou generico Valor de Referência: 1,5000	_____	_____
5	100,0000 UN	Albendazol Mastigavel 400mg Valor de Referência: 0,7500	_____	_____
6	50,0000 FR	Albendazol Suspensão Oral FR10 ml Valor de Referência: 1,7500	_____	_____
7	800,0000 CP	Alendronato Sódico 70mg Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
8	2.000,0000 CP	Alopurinol 100mg cp Valor de Referência: 0,4500	_____	_____

9	5.000,0000	CP	Alopurinol 300mg Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
10	600,0000	CP	Cloridrato de Amilorida + Hidroclorotiazida 5mg/50mg Valor de Referência: 0,2000	_____	_____
11	3.000,0000	CP	Aminofilina 100mg Valor de Referência: 0,0600	_____	_____
12	3.000,0000	CP	Aminofilina 200mg Valor de Referência: 0,0900	_____	_____
13	5.000,0000	CP	Amiodarona 100mg Valor de Referência: 0,7500	_____	_____
14	3.000,0000	CP	Amiodarona 200mg CP Valor de Referência: 0,4000	_____	_____
15	25.000,0000	CP	Amitriptilina 25mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,0400	_____	_____
16	16.000,0000	CP	Amoxicilina/Clavulanato 500mg/125mg Cápsulas Etico ou generico Valor de Referência: 0,8000	_____	_____
17	1.000,0000	FR	Amoxicilina+Clavulanato Susp.250+62,5 MG/ML FR 75 ML Etico ou generico Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
18	500,0000	FR	Amoxicilina 50mg/ml Pó p/Suspensão Oral Fr 60ml Etico ou generico Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
19	8.000,0000	CP	Amoxicilina 500mg cp ÉTICO OU GENÉRICO Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
20	5.000,0000	CP	Anlodipino 5mg Valor de Referência: 0,0500	_____	_____
21	1.000,0000	CP	Atenolol 50mg Valor de Referência: 0,0500	_____	_____
22	8.000,0000	CP	Azitromicina 500mg cp ÉTICO OU GENÉRICO Valor de Referência: 0,7500	_____	_____
23	200,0000	FR	Azitromicina Pó p/ Suspensão oral 600 MG + DILUENTE + SERINGA DOSADORA Etico ou generico Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
24	50,0000	FR	Benzoilmetronidazol 40mg/ml Suspensão Oral Fr 80ml Etico ou generico Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
25	6.000,0000	CP	Biperideno 2mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
26	3.000,0000	CP	Bromazepan 3mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,0600	_____	_____
27	2.000,0000	CP	Bromazepan 6mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
28	30,0000	FR	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/1ml - Solucao p/inalacao Valor de Referência: 0,8000	_____	_____

29	300,0000	CP	Budesonida 400mcg cápsulas Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
30	2.000,0000	CP	BUPROPIONA 150mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,8500	_____	_____
31	400,0000	FR	Buscopan Composto 10ml Valor de Referência: 9,0000	_____	_____
32	1.000,0000	CP	Captopril 25mg Valor de Referência: 0,0500	_____	_____
33	2.000,0000	CP	Captopril 50mg Valor de Referência: 0,0700	_____	_____
34	7.000,0000	CP	Carbamazepina 200mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,1000	_____	_____
35	7.000,0000	CP	Carbamazepina 400mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
36	250,0000	FR	Carbamazepina Fr 100ml Susp 2% Etico ou generico Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
37	20.000,0000	CP	Fixa-Cal (Carbonato Calcio 600 + Vitamina D Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
38	6.000,0000	CP	Carbonato de Lítio 300mg CP Etico ou generico Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
39	1.800,0000	CP	Carvedilol 12,5mg Valor de Referência: 0,3500	_____	_____
40	450,0000	CP	Carvedilol 25mg Valor de Referência: 0,7000	_____	_____
41	2.000,0000	CP	Carvedilol 6,25mg Valor de Referência: 0,4000	_____	_____
42	1.500,0000	CP	Cetoconazol 200mg Valor de Referência: 0,2000	_____	_____
43	400,0000	TB	Cetoconazol Creme 20 MG/G 30 G Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
44	50,0000	FR	Cetoconazol 2% Shampoo Fr 100ml Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
45	600,0000	FR	Cetotifeno Xarope FR 100 ML Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
46	8.000,0000	CP	Cilostazol 100mg Valor de Referência: 0,7000	_____	_____
47	7.000,0000	CP	Cilostazol 50mg Valor de Referência: 0,4000	_____	_____
48	8.000,0000	CP	Cinarizina 25mg Valor de Referência: 0,1000	_____	_____
49	1.000,0000	CP	Cinarizina 75mg Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
50	6.000,0000	CP	Ciprofloxacino 500mg ÉTICO OU GENÉRICO Valor de Referência: 0,3000	_____	_____
51	10.000,0000	CP	Citalopram 20mg ÉTICO OU GENÉRICO Valor de Referência: 0,8000	_____	_____
52	450,0000	CP	Clindamicina 300mg Etico ou generico	_____	_____

			Valor de Referência: 3,5000		
53	400,0000	TB	Clobetazol Creme 30 G Valor de Referência: 6,0000	_____	_____
54	1.000,0000	FR	Clonazepan 2,5 mg/ml Solução Oral Fr 20ml Etico ou generico Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
55	2.000,0000	CP	Clonazepan 2mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
56	2.800,0000	CP	Clopidogrel 75 Valor de Referência: 0,8000	_____	_____
57	3.500,0000	CP	Cloridrato de Clorpromazina 100mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,7500	_____	_____
58	3.000,0000	CP	Cloridrato de Clorpromazina 25mg CP Etico ou generico Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
59	5,0000	FR	Clorpromazina sol oral 40 mg/ml fr 20 ml Etico ou generico Valor de Referência: 8,0000	_____	_____
60	1.200,0000	CP	Cloridrato de Clortalidona 12,5mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,1000	_____	_____
61	12.000,0000	CP	Complexo B Comprimido Valor de Referência: 0,0650	_____	_____
62	120,0000	FR	Complexo B Xarope 120ml Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
63	1.000,0000	TB	Dexametasona pomada-creme Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
64	5.000,0000	CP	Diazepan 5mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
65	8.000,0000	CP	Diazepan 10mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,2000	_____	_____
66	40,0000	FR	Diclofenaco Spray aerosol Valor de Referência: 15,0000	_____	_____
67	2.200,0000	TB	Diclofenaco Dietilamonio Gel 60 G Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
68	30.000,0000	CP	Diclofenaco de Potássio 50mg Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
69	400,0000	FR	Diclofenaco RESINATO GOTAS 15 MG/ML FR20 ML Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
70	3.000,0000	CP	Digoxina 0.25mg Valor de Referência: 0,0500	_____	_____
71	25.000,0000	CP	Dipirona Sódica 500mg Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
72	800,0000	FR	Dipirona Sódica 10ml Valor de Referência: 0,8000	_____	_____
73	2.000,0000	CP	dissulfiram 250 mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
74	2.200,0000	CP	Mesilato de Doxazosina 2 MG Valor de Referência: 0,3000	_____	_____

75	40,0000	FR	Domperidona 100ml Valor de Referência: 10,0000	_____	_____
76	1.000,0000	FR	Dropropizina xpe FR 100 ML Valor de Referência: 6,0000	_____	_____
77	400,0000	CP	Drospirenona 3mg / Etinilestradiol 0,03mg Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
78	14,0000	CX	Eliquis (Apixabana) 0,5mg Cx c/60cp Valor de Referência: 260,0000	_____	_____
79	22.000,0000	CP	Enalapril 20mg Valor de Referência: 0,0600	_____	_____
80	1.200,0000	CP	Vasopril Plus 20mg/12,5mg (Enalapril/Hidroclorotiazida) Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
81	18.000,0000	CP	Buscopan Composto 10mg Valor de Referência: 0,7500	_____	_____
82	9.000,0000	CP	Espironolactona 25mg Valor de Referência: 0,2000	_____	_____
83	3.000,0000	CP	Espironolactona 50mg Valor de Referência: 0,3500	_____	_____
84	560,0000	CP	Estrogenos Conjugados 0.625mg Valor de Referência: 0,4000	_____	_____
85	200,0000	CP	etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15 mg cartela com 21 comp Valor de Referência: 0,7500	_____	_____
86	1.000,0000	CP	Fenitoina 100mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,3000	_____	_____
87	3.000,0000	CP	Fenobarbital 100mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,9000	_____	_____
88	20,0000	FR	Fenobarbital 40mg/ml Solucao FR 20 ML Etico ou generico Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
89	600,0000	CP	Finastil 5mg (Finasterida) Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
90	450,0000	UN	Alenia (Fuamarato de Formoterol/Budesonida) 12+400mcg Valor de Referência: 1,5160	_____	_____
91	1.500,0000	UN	Fluconazol 150mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,4500	_____	_____
92	200,0000	FR	fluoxetina 20 mg /ml FRS GOTAS 20 ML Etico ou generico Valor de Referência: 13,0000	_____	_____
93	12.000,0000	CP	Fluoxetina 20mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,0600	_____	_____
94	8.000,0000	CP	Furosemida 40mg Valor de Referência: 0,0400	_____	_____
95	315,0000	CP	Gestodeno 75 MCG+Etinilestradiol 30 MCG Valor de Referência: 0,2000	_____	_____
96	50,0000	FR	guaco xpe 120 ml Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
97	4.000,0000	CP	Haloperidol 5mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,6000	_____	_____

98	30,0000	AP	haloperidol decanoato inj amp 10ml 70,52 mg ÉTICO OU GENÉRICO Valor de Referência: 25,0000	_____	_____
99	15,0000	FR	Haloperidol SOL .ORAL 2 MG/ML FR 20 ML Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
100	1.000,0000	CP	Hidroclorotiazida 50mg Valor de Referência: 0,0500	_____	_____
101	800,0000	FR	Hidroxido de Alumínio 100 ML Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
102	300,0000	CP	Sulfato de Hidroxicloroquina 400mg Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
103	30.000,0000	CP	Ibuprofeno 600mg cp Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
104	900,0000	FR	Ibuprofeno Gotas 50mg/ml frasco c/ 30 ml Valor de Referência: 1,5000	_____	_____
105	1.200,0000	FR	Iodeto de Potássio 100ml Valor de Referência: 2,5000	_____	_____
106	1.000,0000	CP	Isossorbida 10mg Valor de Referência: 0,3500	_____	_____
107	3.000,0000	CP	Isossorbida 20mg Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
108	1.000,0000	CP	Itraconazol 100mg Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
109	4.000,0000	CP	Levofloxacino 500mg Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
110	900,0000	CP	Levomepromazina 100mg Valor de Referência: 1,2000	_____	_____
111	3.000,0000	CP	Levotiroxina Sódica 100mcg Valor de Referência: 0,2000	_____	_____
112	600,0000	CP	Levotiroxina Sódica 125mcg Valor de Referência: 0,3500	_____	_____
113	4.000,0000	CP	Levotiroxina Sódica 25 MCG Valor de Referência: 0,2000	_____	_____
114	3.000,0000	CP	Levotiroxina Sódica 50mcg Valor de Referência: 0,2000	_____	_____
115	2.000,0000	CP	Levotiroxina Sódica 75mcg Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
116	5.000,0000	CP	Loperamida 2mg - Imosec Valor de Referência: 0,7500	_____	_____
117	4.000,0000	CP	Loratadina 10mg Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
118	600,0000	FR	Loratadina XPE 1 MG/ML FR 100 ML Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
119	300,0000	CP	Losartana 50mg Valor de Referência: 0,0500	_____	_____
120	500,0000	CP	Mebendazol 100mg Valor de Referência: 0,0600	_____	_____
121	100,0000	FR	Mebendazol SUSP. ORAL 20 MG/ML FR 30 ML Valor de Referência: 1,5000	_____	_____
122	4.000,0000	CP	Metildopa 250mg Valor de Referência: 0,3500	_____	_____
123	3.000,0000	CP	Metildopa 500mg	_____	_____

			Valor de Referência: 0,3500		
124	10.000,0000	CP	Metoclopramida 10mg Valor de Referência: 0,0900	_____	_____
125	500,0000	FR	Metoclopramida 10ml 4mg/ml Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
126	2.000,0000	CP	Metronidazol 250mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
127	100,0000	TB	Metronidazol GEL VAGINAL 100mg/1mg + APLICADOR Etico ou generico Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
128	700,0000	TB	Neomicina + BACITRACINA POM 10 G Valor de Referência: 1,2500	_____	_____
129	500,0000	CP	Nifedipina 10mg Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
130	400,0000	TB	Nistatina CR VAGINAL BISNAGA 60 G+ APLICADOR Valor de Referência: 3,5000	_____	_____
131	200,0000	FR	Nistatina Suspensão Oral 30 ML Valor de Referência: 3,5000	_____	_____
132	2.500,0000	CP	Nitrendipino 10mg Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
133	7.000,0000	CP	Nitrendipino 20mg Valor de Referência: 1,0500	_____	_____
134	2.000,0000	CP	Nortriptilina 75mg cp Etico ou generico Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
135	3.000,0000	CP	Nortriptilina 10mg ÉTICO OU GENÉRICO Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
136	3.200,0000	CP	Nortriptilina 25mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
137	1.600,0000	CP	Nortriptilina 50mg Etico ou generico Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
138	58.000,0000	CP	Omeprazol 20mg Valor de Referência: 0,0600	_____	_____
139	900,0000	CP	Oxcarbazepina 300mg cp Etico ou generico Valor de Referência: 0,6000	_____	_____
140	10,0000	FR	Oxcarbazepina 6% FR 100 ML Etico ou generico Valor de Referência: 22,0000	_____	_____
141	10.000,0000	CP	Paracetamol 500mg Valor de Referência: 0,0500	_____	_____
142	15.000,0000	CP	Paracetamol 750mg Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
143	1.200,0000	FR	Paracetamol 200mg/ml Solução Oral Gotas FR 10 ML Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
144	10.000,0000	CP	Paroxetina 20mg Valor de Referência: 0,7500	_____	_____
145	500,0000	FR	Prednisolona 3 MG/ML FR 60 ML Valor de Referência: 4,0000	_____	_____

146	3.000,0000	CP	Prednisona 20mg Valor de Referência: 0,3500	_____	_____
147	2.600,0000	CP	prolopa200/50 mg Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
148	1.200,0000	CP	Propafenoma (Ritmonorm) 300 mg Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
149	1.200,0000	CP	Propatilnitrato 10mg Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
150	800,0000	CP	Fumarato de Quetiapina 100 mg Etico ou generico Valor de Referência: 1,3000	_____	_____
151	50,0000	FR	Risperidon 1mg/ml Frasco Etico ou generico Valor de Referência: 18,0000	_____	_____
152	2.500,0000	CP	Risperidona 2mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,8000	_____	_____
153	6.000,0000	CP	Rosuvastatina Cálcica 10mg Valor de Referência: 0,9500	_____	_____
154	400,0000	FR	Salbutamol 0,4% 100ml Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
155	20.000,0000	CP	Sertralina 50mg Etico ou generico Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
156	8.000,0000	CP	Sinvastatina 20mg Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
157	960,0000	CP	Somalgin Cárdio 100mg Valor de Referência: 0,6000	_____	_____
158	8.000,0000	CP	Succinato de Metoprolol 100mg Valor de Referência: 1,7500	_____	_____
159	4.500,0000	CP	Succinato de Metoprolol 25mg Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
160	1.000,0000	EV	Sais para Reidratacao Oral Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
161	7.500,0000	CP	Succinato de Metoprolol 50mg Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
162	120,0000	BN	Sulfadiazina de Prata 1% com 50 g Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
163	400,0000	FR	Sulfametaxazol+Trimetoprima SOL ORAL 200 MG+ 4 MG/5ML FR 50 ML ÉTICO OU GENÉRICO Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
164	2.000,0000	CP	Sulfametaxazol+Trimetoprima 400mg+80mg ÉTICO OU GENÉRICO Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
165	50,0000	FR	Sulfato Ferroso 25mg/ml frasco com 100ml Valor de Referência: 1,7000	_____	_____
166	3.000,0000	CP	Sulfato Ferroso 40mg Valor de Referência: 0,0500	_____	_____
167	3.000,0000	CP	Tartarato de Metoprolol 100mg Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
168	1.000,0000	CP	Tartarato de Metoprolol 50mg Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
169	200,0000	VD	Valproato de sódio 250mg/5ml suspensão FR	_____	_____

			100 ML Etico ou generico Valor de Referência: 3,0000		
170	5.000,0000	CP	valsartana HCT 160 mg/12,5 mg Valor de Referência: 1,3500		
171	3.000,0000	CP	Valsartana HCT 80 mg/12,5 mg Valor de Referência: 1,6000		
172	5.000,0000	CP	Valsartana 160 mg Valor de Referência: 0,5000		
173	3.000,0000	CP	Valsartana 80 mg Valor de Referência: 0,5000		
174	18,0000	CX	Apresolina 25mg (Cloridrato de Hidralazina) Cx c/20 comp Valor de Referência: 6,0000		
175	180,0000	CP	Prednisona 5mg Valor de Referência: 0,3500		
176	980,0000	CP	cloridrato de duloxetina 60 mg Valor de Referência: 2,5000		
177	180,0000	CP	Natifa 1 mg Valor de Referência: 1,3500		
178	180,0000	EV	Cartigen C Valor de Referência: 5,0000		
179	6,0000	CX	Concor (Bisoprolol) 0,5mg cx c/ 30 comp Valor de Referência: 60,0000		
180	6,0000	CX	Lyrica 75mg cx c/28caps Valor de Referência: 50,0000		
181	6,0000	CX	Diovan HCT 320/25 cx c/28 Comp Valor de Referência: 100,0000		
182	12,0000	CX	Fostair DPI PO 120 Doses Desc. 0,0% Valor de Referência: 120,0000		
183	9,0000	CX	Léptico 100mg (Lamotrigina) cx c/60cp Valor de Referência: 65,0000		
184	360,0000	CP	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50 mg Valor de Referência: 5,0000		
185	360,0000	CP	Esogastro IBP Valor de Referência: 3,0000		
186	180,0000	CP	Artrogen DUO Valor de Referência: 5,0000		
187	30,0000	PT	Abaixador de Língua Valor de Referência: 4,0000		
188	10,0000	UN	Abocath n° 18 Valor de Referência: 0,8500		
189	300,0000	UN	Abocath n° 20 Valor de Referência: 0,9000		
190	600,0000	UN	Abocath n° 22 Valor de Referência: 0,9000		
191	15,0000	UN	Ácido Peracético 4 % DE CONCENTRAÇÃO FRASCO 1 L Valor de Referência: 150,0000		
192	40,0000	FR	Água Destilada 1.000 ml Valor de Referência: 3,0000		
193	20,0000	GL	Água destilada (galão c/ 5 litros) Valor de Referência: 18,0000		

194	10,0000	LT	Água Oxigenada 1.000ml Valor de Referência: 14,0000	_____	_____
195	600,0000	UN	Agua para Injecao 10ml Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
196	20,0000	CX	agulha 13/0,38 caixa com 100 unid Valor de Referência: 11,0000	_____	_____
197	300,0000	UN	Agulha 13 x 4,5 CX COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 0,0800	_____	_____
198	400,0000	UN	Agulha Descartável 0,55 x 20 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 0,1000	_____	_____
199	1.500,0000	UN	Agulha Descartável 25 x 0,70 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 0,1000	_____	_____
200	2.000,0000	UN	Agulha Descartável 40 x 12 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 0,1000	_____	_____
201	5,0000	UN	Agulha Descartável 50 x 7 CAIXA COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 7,9900	_____	_____
202	200,0000	LT	Alcool 70% 1.000ml Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
203	5,0000	LT	Alcool Iodado 1.000ml Valor de Referência: 10,0000	_____	_____
204	180,0000	FR	Alcool 70% Gel 480g Valor de Referência: 8,0000	_____	_____
205	20,0000	RL	Algodão Hidrofilo 500gr Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão alvejado, isento de impurezas, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, embalado em rolos com 500 gramas, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50 cm e regularmente compacto, enrolado em papel azul apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, conforme dados constantes nas normas ABNT NBR 14.635/00 Valor de Referência: 12,0000	_____	_____
206	2,0000	UN	Algodao ordopedico 12 cm ALGODÃO ORTOPÉDICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - MEDINDO 08 CM DE LARGURA, COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO, 100% ALGODÃO CRÚ, COM ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, LISA, MACIA, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICA, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, RESISTENTE, QUE PERMITA ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. POSSUIR TRAMA FECHADA E CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. ENROLADAS SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA Valor de Referência: 13,0000	_____	_____
207	10,0000	UN	Etmolientes 125ml Transparente Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
208	10,0000	UN	Etmolientes 250ml Transparente Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
209	6,0000	UN	Esfigmomanômetro adulto Valor de Referência: 90,0000	_____	_____
210	1,0000	UN	Aparelho de Pressão Digital APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE	_____	_____

BRAÇO, MEMÓRIA PARA 30 RESULTADOS COM HORA E DATA, COM INFLAGEM E DESINFLAGEM AUTOMÁTICA. MEDIDAS: 8CM (ALTURA) X 12CM (LARGURA). PESO - 483 GRAMAS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 60 MESES.
Valor de Referência: 129,9900

211	120,0000	UN	Atadura de Crepe 10cm +1,8 MT ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1,8MT EM REPOUSO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Valor de Referência: 0,8000	_____	_____
212	300,0000	UN	Atadura de Crepe 15cm+1,8 MT ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM X 1,8MT EM REPOUSO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
213	400,0000	UN	Atadura de Crepe 20cm +1,8 MT ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM X 1,8MT EM REPOUSO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Valor de Referência: 1,5000	_____	_____
214	1.000,0000	UN	Atadura de Crepe 6cm+1,8 MT ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 6CM X 1,8MT EM REPOUSO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
215	300,0000	UN	Atadura Elástica em algodão 10cm +1,8 MT ATADURA ELÁSTICA 13 FIOS 10CM X 1,8MT EM REPOUSO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Valor de Referência: 1,1500	_____	_____
216	400,0000	UN	Atadura Elástica de algodão 15cm +1,8 MT ATADURA ELÁSTICA 13 FIOS 15CM X 1,8MT EM REPOUSO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Valor de Referência: 1,6500	_____	_____
217	120,0000	UN	Atadura elástica 20cm x 1,8 MT em repouso ATADURA ELÁSTICA 13 FIOS 20CM X 1,8MT EM REPOUSO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Valor de Referência: 2,6000	_____	_____
218	2,0000	UN	Bolsa Térmica Temogel GD Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
219	1.500,0000	UN	Butterfly nº 23 Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
220	400,0000	UN	Butterfly nº 25 Valor de Referência: 0,3000	_____	_____
221	6,0000	UN	cabo de bisturi nº 3 Valor de Referência: 15,0000	_____	_____
222	600,0000	UN	Catéter Nasal adulto - tipo óculos CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO Valor de Referência: 1,2500	_____	_____
223	6,0000	UN	ClorexeDINA AQUOSA 1 L 0,2% Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
224	2,0000	UN	Colar Cervical c/ apoio Tam G COLAR CERVICAL TAMANHO G COM APOIO, DEVE POSSUIR BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES PARA FACILITAR A TRANSPIRAÇÃO, FECHOS ADERENTES PERMITEM O AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA Valor de Referência: 56,0000	_____	_____
225	2,0000	UN	Colar Cervical c/ apoio Tam P COLAR CERVICAL TAMANHO P COM APOIO, DEVE POSSUIR BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES PARA FACILITAR A TRANSPIRAÇÃO, FECHOS ADERENTES PERMITEM O AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA Valor de Referência: 56,0000	_____	_____

226	2,0000 UN	colar cervical tamanho M COM APOIO COLAR CERVICAL TAMANHO M COM APOIO, DEVE POSSUIR BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES PARA FACILITAR A TRANSPIRAÇÃO, FECHOS ADERENTES PERMITEM O AJUSTE DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA Valor de Referência: 56,0000	_____	_____
227	100,0000 UN	Descarpax-Coletor Mat. Perf. Desc. 13 Litros Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
228	50,0000 UN	Descarpax-Coletor Mat. Perf. Desc. 7 Litros Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
229	220,0000 PT	Compressa Cirurgica 45cm x 50cm pct/50 UNIDADES COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 PCTE COM 50 UNIDADES - Não estéril, cada unida deve conter quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão. Valor de Referência: 60,0000	_____	_____
230	400,0000 PC	Compressa de Gase 7,5x7,5 13 Fios (pct. c/ 500 unid.) COMPRESSA DE GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM , HIDROFILA NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, COM 08 DOBRAS, COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA AREA DE 420 cm2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA Valor de Referência: 25,0000	_____	_____
231	100,0000 PT	Compressa de Gaze 10 x 10 13 Fios Pcte c/500 COMPRESSA DE GASE 10X10 CM DOBRADA, 20 X 40CM ABERTA, 13 FIOS PCTE COM 500 UNIDADES, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, FIOS: 13 POR CM², 100% ALGODÃO Valor de Referência: 35,0000	_____	_____
232	30,0000 BN	Curativo hidratante com alginato de calcio e sodio , tubo de 85g Valor de Referência: 85,0000	_____	_____
233	20,0000 UN	PRONTOSAM 350ML Valor de Referência: 70,0000	_____	_____
234	60,0000 UN	Curativo Aquacel 10 x 10cm com Prata Curativo de espuma com alginato prata esteril Valor de Referência: 65,0000	_____	_____
235	120,0000 UN	Curativo Hidrocolóide Transparente 15 x 20 cm CURATIVO HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE, ESTERILIZADO POR RAIOS BETA, TAMANHO 15CM X 20CM Valor de Referência: 35,0000	_____	_____
236	15,0000 UN	Detergente enzimático 1 L Valor de Referência: 25,0000	_____	_____
237	3.000,0000 UN	Equipo p/ Soro Fisiológico - Macro gotas com respiro e injetor lateral Valor de Referência: 1,7500	_____	_____
238	300,0000 UN	Escova cervical descartável Valor de Referência: 0,5000	_____	_____

239	6,0000 UN	<p>Esparadrapo 10cm ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) - confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade Valor de Referência: 12,0000</p>	_____	_____
240	12,0000 UN	<p>Esparadrapo 2,5cm ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) - confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade Valor de Referência: 3,0000</p>	_____	_____
241	10,0000 UN	<p>Esparadrapo 5cm ESPARADRAPO 5CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) - confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade Valor de Referência: 5,0000</p>	_____	_____
242	300,0000 UN	<p>Espatula de Ayres Valor de Referência: 0,0800</p>	_____	_____
243	20,0000 UN	<p>Espéculo Vaginal Tam. G Valor de Referência: 2,0000</p>	_____	_____
244	100,0000 UN	<p>Especulo Vaginal Tam. M Valor de Referência: 1,5000</p>	_____	_____
245	200,0000 UN	<p>Espéculo Vaginal Tam. P Valor de Referência: 1,0000</p>	_____	_____
246	2,0000 CX	<p>Fio Categut simples 3-0 C/Ag. 3/8 Cil 20mm para sutura interna Valor de Referência: 72,0000</p>	_____	_____
247	2,0000 CX	<p>Fio sutura mononaylon 3.0 cx com 24 unidades</p>	_____	_____

Valor de Referência: 38,0000

248	3,0000	CX	Fio sutura mononaylon 4.0 cx com 24 unidades Valor de Referência: 38,0000	_____	_____
249	150,0000	UN	Fita Adesiva Hospitalar 16mm x 50m Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
250	100,0000	RL	Fita Micropore 10cm/10 MT COM CAPA PROTETORA - EMBALAGEM DEVE CONTER LOTE E VALIDADE DO PRODUTO Valor de Referência: 12,0000	_____	_____
251	200,0000	RL	Fita Micropore 2,5cm/10 MT Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
252	120,0000	UN	Fita Micropore 5cm/ 10 MT Valor de Referência: 18,0000	_____	_____
253	200,0000	CX	Fita HGT FITA PARA HGT CX COM 50 TIRAS, COM ELETRODOS EM OURO COM SISTEMA QUE DISPENSA MUDANÇA DE CÓDIGO, CADA TIRA DEVE SER COMPOSTA DE NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE GLICOSE OXIDASE, 0,09 MG DE FERROCIANETO DE POTÁSSIO. A CADA AQUISIÇÃO DE 20 CAIXAS DE TIRAS A EMPRESA DEVE FORNECER 1 APARELHO COMO BRINDE/DOAÇÃO COMPATÍVEL COM AS TIRAS Valor de Referência: 40,0000	_____	_____
254	5,0000	FR	Fixador CERVICAL FR 100 ML TIPO SPRAY Valor de Referência: 6,0000	_____	_____
255	10,0000	UN	frasco para ALIMENTAÇÃO enteral, capacidade 300 ml,GRADUAÇÃO 50 ML EM PLASTICO Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
256	6,0000	UN	Garrote DE BORRACHA , ACLOPADO A COMPNENTE PLASTICO COM FISSURA PARA FIXAÇÃO GAR Valor de Referência: 7,0000	_____	_____
257	3,0000	UN	gaze em rolo tipo queijo GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO Valor de Referência: 39,0000	_____	_____
258	10,0000	LT	Gel Condutor para Aparelho ECG Valor de Referência: 10,0000	_____	_____
259	12,0000	CX	Cotonetes caixa c/150 unidade (Substituídos porcx com 75) Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
260	5,0000	CX	Lanceta p/ Teste de Glicose Cx c/ 200 Unidades Lanceta com Sistema de punção de uso único com ajuste de profundidade de 1.5 mm, diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G), Lanceta trifacetada e siliconada, Sistema estéril através de radiação Gamma e retração automática da agulha. Valor de Referência: 55,0000	_____	_____

261	500,0000	UN	Lanceta tipo Softclix Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
262	3,0000	CX	Lamina de Bisturi nº 11 Caixa c/100 Valor de Referência: 30,0000	_____	_____
263	3,0000	CX	Lamina de Bisturi nº 15 Caixa c/100 Valor de Referência: 30,0000	_____	_____
264	5,0000	UN	Lamina Lapidada Ponta Fosca (cx c/50UN) Valor de Referência: 7,0000	_____	_____
265	4,0000	UN	lençol hospitalar descartavel de papel branco composto 100 % de celulose virgem Valor de Referência: 12,0000	_____	_____
266	100,0000	CX	Luva para Procedimento de Latex Tam. P Luva de procedimentos tamanho P - em látex, lubrificada com pó bio-absorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Caixa com 100 unidades. Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
267	100,0000	CX	Luva para Procedimento de Latex Tam. M Cx c/100 unid. Luva de procedimentos tamanho M - em látex, lubrificada com pó bio-absorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Caixa com 100 unidades. Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
268	30,0000	CX	Luva de procedimento tamanho G Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
269	10,0000	CX	Luva de procedimento tamanho PP Valor de Referência: 23,0000	_____	_____
270	30,0000	PA	Luvas Esterilizadas (par) Tam 7 Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
271	20,0000	CX	Máscara Cirúrgica c/ Elástico cx c/ 50 Unidades Valor de Referência: 9,0000	_____	_____
272	4,0000	CX	Mascara Fava c/elástico branca cx c/ 50 unidades Valor de Referência: 10,0000	_____	_____
273	15,0000	UN	mascara de oxigenio COM RESERVATORIO E DE NAO REINALAÇÃO ADULTO Valor de Referência: 35,0000	_____	_____
274	10,0000	UN	mascara de oxigenio COM RESERVATORIO E DE NÃO REINALAÇÃO PEDIATRICO Valor de Referência: 35,0000	_____	_____
275	3,0000	UN	Nebulizador - comum NEBULIZADOR - MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO POR COMPRESSÃO DE AR, BIVOLT, 6ML DE CAPACIDADE MÁXIMA DA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO, PESO 1,5KG, DIMENSÕES APROXIMADAS 188 X 106 188MM, DEVE ACOMPANHAR O NEBULIZADOR: 1 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO, 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO E UMA INFANTIL, 5 FILTROS, 1 TUBO DE AR E MANUAL DE INSTRUÇÕES Valor de Referência: 160,0000	_____	_____
276	20,0000	UN	oleo de girassol com acidos graxois essenciais Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
277	2,0000	UN	Oxímetro portátil digital de dedo	_____	_____

OXIMETRO DE DEDO - Display de uma cor, Case de Proteção, Alta precisão, clinicamente testado, utilização com apenas um toque no botão, para dedos de crianças e adultos, 6 Perspectivas de visibilidade no display, Pulsação exibida pelo gráfico, Desliga automaticamente, Visor Digital: OLED unicolor, Método de Medição: Fotoelétrico, Faixa de Medição: SpO2: 70 ~ 99% / Pulso: 30 ~ 235 bpm, Pulsação: Representação gráfica do pulso no visor, Precisão: SpO2: ± 2% / Pulso: ± 2%, Durabilidade das pilhas: 30 horas de funcionamento contínuo, Luminosidade: 10 graduações de luminosidade do visor, a n°4 representa a média.
Valor de Referência: 280,0000

278	8,0000	RL	Papel Grau Cirurgico 10cm x 100 mt rolo papel embalado deve conter etiqueta propria da empresa fabricante inmformando o tamanho e metragem do papel. Valor de Referência: 50,0000	_____	_____
279	8,0000	RL	Papel Grau Cirurgico 15cm x 100mt rolo papel embalado deve conter etiqueta propria da empresa fabricante inmformando o tamanho e metragem do papel. Valor de Referência: 80,0000	_____	_____
280	10,0000	RL	Papel Grau Cirurgico 20cm x 100mt rolo papel embalado deve conter etiqueta propria da empresa fabricante inmformando o tamanho e metragem do papel. Valor de Referência: 100,0000	_____	_____
281	2,0000	UN	Papel para ECG MAC 400 80*90 280 folhas Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
282	100,0000	UN	Pinca Cheron Descartável estéril Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
283	15,0000	TB	Polihexam com PHMB - hidrogel 100g Valor de Referência: 88,0000	_____	_____
284	20,0000	LT	PVPI - Povedini 1 Litro Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
285	1.000,0000	UN	Saco Coletor de Urina 2.000ml Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
286	30,0000	UN	Coletor de Urina (Sistema Fechado) 2000ml Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa; Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente. Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
287	1.200,0000	UN	Seringa 1ml c/ Agulha 13x4,5 Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
288	1.000,0000	UN	Seringa sem Agulha 3ml Valor de Referência: 0,2500	_____	_____
289	1.000,0000	UN	Seringa sem agulha 5ml	_____	_____

			Valor de Referência: 0,2000		
290	800,0000	UN	Seringa 10ml Valor de Referência: 0,5500	_____	_____
291	600,0000	UN	Seringa 20ml Valor de Referência: 0,6500	_____	_____
292	5,0000	UN	Sonda Foley nº 14 Sonda de foley nº14, feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blister atóxico;esterilizado em óxido de etileno. Valor de Referência: 7,0000	_____	_____
293	5,0000	UN	Sonda Foley nº 16 Sonda de foley nº16, feita de látex de borracha 100% natural; com ponta distal atraumática balão com enchimento simétrico para 30cc. Com 2 vias; embalagem individual, tipo blister atóxico;esterilizado em óxido de etileno. Valor de Referência: 7,0000	_____	_____
294	6,0000	UN	Sonda Nasogastrica para alimentação Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
295	600,0000	UN	Sonda Uretral nº 10 Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
296	6.000,0000	UN	Sonda Uretral de Alivio nº 12 Valor de Referência: 1,8000	_____	_____
297	800,0000	FR	Soro Fisiológico 100ml 9% - EV Valor de Referência: 2,5000	_____	_____
298	700,0000	FR	Soro Fisiológico 250ml 9% - EV Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
299	350,0000	UN	Soro Fisiológico 9% 500ml Valor de Referência: 3,5000	_____	_____
300	200,0000	FR	Soro Fisiológico 0,9% c/ 100ml COM BICO TIPO GOTAS Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
301	50,0000	FR	Soro Glicofisiológico 500ml 5%/9% Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
302	50,0000	UN	soro glicose 5 % 500 ml IV Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
303	120,0000	FR	Soro Ringer Lactato 500ml Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
304	2,0000	UN	suporte para lençol hospitalar com serrilha apar corte e aba protetora Valor de Referência: 100,0000	_____	_____
305	6,0000	UN	Termômetro comum (Verificador de Temperatura corporal) Valor de Referência: 8,0000	_____	_____
306	10,0000	UN	Teste de Indicador Biológico p/ Auto Clave Valor de Referência: 8,0000	_____	_____
307	6,0000	UN	Valvula reguladora p cilindro de oxigenio com fluxometro Valor de Referência: 300,0000	_____	_____
308	1,0000	UN	Maleta 2 Gavetas 400x200x150 Maleta para Primeiros Socorros com 1 Bandeja c/ divisórias. Estojo com uma bandeja articulada, 8 divisões e até 21 compartimentos (por divisórias removíveis). Possui fecho duplo e alça	_____	_____

para cadeado. Especificações Técnicas
 Composição: Polipropileno. Dimensões
 aproximadas: 44x24x22cm
 Valor de Referência: 100,0000

309	6,0000	UN	Bandeja Inóx Retangular 20cm x 30cm Valor de Referência: 38,0000	_____	_____
310	10,0000	AP	Adrenalina 1mg Injetável Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
311	50,0000	UN	Aminofilina Ampola 10ml Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
312	15,0000	UN	Amiodarona EV Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
313	15,0000	UN	Atropina Ampola Injetavel 1ml Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
314	1.200,0000	AP	Buscopam Composto 4mg c/5ml EV Valor de Referência: 1,5000	_____	_____
315	700,0000	AP	Cetoprofeno Solução Injetável 100mg EV Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
316	800,0000	UN	Cetoprofeno Solução Injetavel Ampola 100mg IM Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
317	15,0000	UN	Cloreto de Potássio 10% 10ml - Injetável Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
318	15,0000	UN	Cloreto de Sódio 20% 10ml - Injetável Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
319	50,0000	BN	Kollagenase pomada tb 30 g acompnha a espátula Valor de Referência: 15,0000	_____	_____
320	2,0000	FR	Colirio Anestésio FR 10 ML Valor de Referência: 10,0000	_____	_____
321	1.000,0000	AP	Complexo B INJETAVEL 2 ML Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
322	150,0000	AP	Dexalgen 4mg DEXALGEM 4MG IM (fosfato dissódico de dexametasona + dipirona sódica + hidroxocobalamina) KIT COM DUAS AMPOLAS Valor de Referência: 15,0000	_____	_____
323	3,0000	FR	Dexametasona 1 mg + Cloranfenicol 5 mg - colirio fr 1 ml Valor de Referência: 80,0000	_____	_____
324	50,0000	UN	Dexametasona 2mg/1ml Injetável Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
325	150,0000	UN	Diazepan 2ml/10mg Valor de Referência: 12,0000	_____	_____
326	300,0000	UN	Diclofenaco 75mg/3ml Injetável Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
327	500,0000	AP	Dipirona Sódica 1mg/2ml Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
328	100,0000	AP	Dolantina (Petidina) Ampola 50mg/2ml Valor de Referência: 1,5000	_____	_____
329	70,0000	AP	Dopamina Solução Injetável ampla 10ml Valor de Referência: 2,3000	_____	_____
330	500,0000	CP	Tandene 30mg cp Valor de Referência: 0,7500	_____	_____
331	30,0000	AP	Dramin B6 IM Injetável	_____	_____

			Valor de Referência: 4,0000		
332	600,0000	UN	Dramin B6 DL EV 10ml Valor de Referência: 6,0000	_____	_____
333	30,0000	UN	Efedrina 50mg/1ml (Sulfatode Efedrina) IM,CS,IV Valor de Referência: 8,0000	_____	_____
334	40,0000	UN	Epinefrina Injetável Valor de Referência: 4,0000	_____	_____
335	15,0000	UN	Fenobarbital 200mg/1ml Injetável Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
336	20,0000	FR	Bromidrato de Fenoterol 20ml Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
337	12,0000	UN	Fleet Enema (Fosfato monossódico+fosfato dissódico) Valor de Referência: 15,0000	_____	_____
338	350,0000	UN	FRUTOVENA (COMPLEXO VITAMINICO) AMP 10 ML Valor de Referência: 5,0000	_____	_____
339	40,0000	AP	Furosemida 10 Mg/mL-IM.EV Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
340	500,0000	UN	Gentamicina 80mg/2ml Injetável Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
341	2,0000	FR	Gentamicina Colírio 0,5% - fr 5ml solução estéril Valor de Referência: 10,0000	_____	_____
342	2,0000	TB	Gentamicina Solução Oftálmica Valor de Referência: 7,0000	_____	_____
343	15,0000	AP	Glicose 5% AMP 10 ML Valor de Referência: 0,5000	_____	_____
344	10,0000	UN	haloperidol 5 mg/ml amp 1 ml Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
345	50,0000	UN	Heparina Sódica 5000 U.I 0,25 ML SC Valor de Referência: 7,0000	_____	_____
346	10,0000	UN	Heparina EV 25.000 UI/5ml Valor de Referência: 12,0000	_____	_____
347	100,0000	AP	Hidrocortizona 100mg Valor de Referência: 7,0000	_____	_____
348	100,0000	UN	Hidrocortizona 500mg Injetável Valor de Referência: 7,0000	_____	_____
349	2,0000	FR	Lidocaina 10% Spray FR 50 ML Valor de Referência: 70,0000	_____	_____
350	150,0000	BN	Lidocaina Gel 2% Bis 30g Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
351	100,0000	FR	Cloreto Lidocaina 2% S/Vaso constritor Fr 20ml Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
352	400,0000	AP	Metoclopramida 10mg/2ml Valor de Referência: 0,7520	_____	_____
353	50,0000	AP	Sulfato de Morfina 10mg/ml Solução Injetável Valor de Referência: 3,5000	_____	_____
354	50,0000	AP	Noripurum Sol. Inj Endovenosa 5ml Ampola (250mg/5ml) Valor de Referência: 15,0000	_____	_____
355	20,0000	FR	PENICILINA BENZATINA 12000 UI FR AMP	_____	_____

DILUIDA
Valor de Referência: 15,0000

356	150,0000	UN	Prometazina 50mg/2ml Injetável Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
357	800,0000	AP	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml Injetavel Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
358	2,0000	FR	sulfato de polimixina B- sulfato de neomicina , acetato de fludrocortisona - clo sulfato de polimixina B - sulfato de neomicina, acetato de fludrocortisona - cloridrato de lidocaína SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FR 8ML Valor de Referência: 10,0000	_____	_____
359	3,0000	FR	tobramicina 3 mg + dexametasona 1 mg colirio fr 5ml Valor de Referência: 28,0000	_____	_____
360	100,0000	AP	Tramadol 50 mg ampola 1 ml Valor de Referência: 18,0000	_____	_____
361	5,0000	BN	Rifocort (Prednisolana e Rifamicina) Bisnaga 10g. Valor de Referência: 20,0000	_____	_____
362	200,0000	CP	Doril enxaqueca Valor de Referência: 1,5000	_____	_____
363	200,0000	DR	Neosaldina Drageas Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
364	300,0000	CP	Profenid Entérico 100mg (Cetoprofeno) Valor de Referência: 3,0000	_____	_____
365	180,0000	CP	Cloridrato de Venlafaxina 75mg Cápsula Valor de Referência: 2,5000	_____	_____
366	360,0000	CP	Topiramato cp 50mg Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
367	360,0000	CP	Daforin 20 mg Valor de Referência: 2,0000	_____	_____
368	360,0000	CP	Duloxetina 30 mg Valor de Referência: 2,2000	_____	_____
369	200,0000	CP	Engov Valor de Referência: 1,0000	_____	_____
370	50,0000	BN	Nistatina+Ioxido de Zinco Pomada Valor de Referência: 18,0000	_____	_____
371	180,0000	CP	Vytorin 10/20 (Ezetimba/Sinvastatina) Valor de Referência: 3,6000	_____	_____
372	180,0000	CP	Tiamazol 10mg Valor de Referência: 0,4100	_____	_____
373	180,0000	CP	Diovan Anlo 160/5mg Valor de Referência: 3,4500	_____	_____
374	180,0000	CP	Fixacal 600mg comp Valor de Referência: 1,2900	_____	_____

Total: _____

Carimbo: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___